



MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - 2

Ao exímio Sr. Pregoeiro;

ITEM 1 - Informo que conforme lei 14.133/2021:

A empresa licitante 103 “N DOMENEGATTO ENGENHARIA LTDA” De CNPJ 53.568.040/0001-09, não apresentou CAT devidamente registrado no conselho de classe (CREA), ou a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT do serviço executado conforme prevê a lei 14.133, somente um atestado de pessoa jurídica assinado.

Atestado de capacidade técnica deve ter a devida ART ou RRT registrado no CREA, não podendo ser somente assinado por pessoa jurídica, tal qual se faz necessário para garantir que a ART do serviço executado foi validada.

Portanto solicito a inabilitação da empresa por falta de apresentação de documentos para habilitação

ITEM 2 – Respondendo ao recurso do licitante 103:

Conforme manifestação de recurso apresentada pelo licitante 103 “N DOMENEGATTO ENGENHARIA LTDA” De CNPJ 53.568.040/0001-09, a respeito da falta de competência técnica da empresa para prestar serviços de engenharia, foi apresentado em anexo declaração de enquadramento conforme pede edital (e lei complementar 123/2006), e foram anexados corretamente os documentos de CREA PESSOA JURÍDICA, ou seja, a empresa está registrada junto ao CREA-PR sob número de registro 79351, foi também apresentado 3 CAT’s devidamente registradas no CREA-PR atestando a capacidade técnica do profissional de realizar o serviço, conforme é solicitado em EDITAL, ainda conforme recurso, empresas MEI estão habilitadas em EDITAL para participar deste certame, visto que a documentação necessária para habilitação é prova de vínculo entre profissional (Engenheiro Eletricista) e empresa, no qual também foi anexado a documentação, Declaração de Enquadramento, Certidão de Registro Pessoa Física e Pessoa Jurídica junto ao CREA e Atestado de Capacidade Técnica.

Diante do exposto acima, venho novamente solicitar a inabilitação da empresa licitante 103 por falta de apresentação de documentos para habilitação e declaro que a documentação mínima exigida no Anexo 2 do Edital, item 2.1.1 Registro empresarial, no caso de empresário individual, foi apresentada, sendo a empresa totalmente habilitada e competente para prestação do serviço solicitado perante o CREA, Confea e perante este Edital.

Lupionópolis, 12 de MARÇO de 2024.

GDA ENGENHARIA ELÉTRICA
Engº Eletricista Gerson Antivere Jr
CPF: 073.647.069-76
RG: 10.682.209-3
CREA SP 5071187084
CREA PR 198751/D